



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1369/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE “ALTERA OS ANEXOS I E V DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, de 2013”.

RELATÓRIO

A Comissão de Administração, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no exercício de suas atribuições regimentais, procede à análise do Projeto de Resolução nº 1369/2025, de iniciativa da Mesa Diretora, que dispõe sobre a alteração dos Anexos I e V da Resolução nº 1.194, de 2013.

FUNDAMENTAÇÃO

Em observância ao disposto nos artigos 67 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, bem como no artigo 37 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município, compete às Comissões Permanentes a análise e a emissão de parecer sobre as proposições que lhes forem submetidas.

No que concerne a esta Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, delineada expressamente pelo artigo 69 da Resolução 1.172, de 04 de dezembro de 2012.

Art. 69. Compete à Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, dentre outras:

- II – examinar e emitir parecer sobre os planos e programas municipais, bem como exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária;
- III – receber as emendas às propostas de leis orçamentárias e sobre elas emitir parecer para posterior apreciação do Plenário;
- V – opinar sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívidas públicas e outras que, direta ou indiretamente, alteram a despesa ou a receita do Município e acarretam responsabilidades para o Erário Municipal;

O Projeto de Resolução nº 1369/2025 tem como objetivo o aumento da despesa com pessoal, decorrente da criação de novas vagas na Câmara Municipal de Pouso Alegre e da convocação de novos efetivos concorrentes em concurso realizado na legislatura de 2021 à 2024.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise minuciosa, emitiu parecer favorável à tramitação da matéria, uma vez que não foram identificados impedimentos legais que obstem seu regular processamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após a devida análise do **Projeto de Resolução nº 1369/2025**, constatou-se que a proposta atende a todos os requisitos legais exigidos.

Diante do exposto, a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária **exara parecer favorável à tramitação da matéria**, considerando-a apta para apreciação pelo Plenário desta Edilidade. Este é o parecer.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2025.

Vereador Leandro Morais
Presidente

Vereador Israel Russo
Relator

Vereadora Lívia Macedo
Secretária